



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

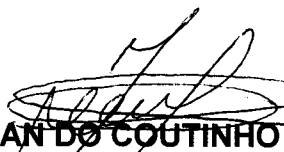
INDICAÇÃO N.º 29/2019

(Conforme Art. 158 do regimento Interno)

O vereador **JEAN DO COUTINHO** apresenta esta Indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Senhor Prefeito Fernando Gorgen para que:

- RETORNAR COM O ATENDIMENTO PARA EXAMES LABORATORIAIS NOS ASSENTAMENTOS:

JUSTIFICATIVA: Considerando o que dispõe a **Constituição Federal de 1988**, em especial o seu **artigo 196**, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Os Exames Laboratoriais são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias, assim sendo os serviços de Análises Clínicas são indispensáveis, como instrumento para complementar a assistência médica. Retornar com o atendimento que foi **SUSPENSO DESDE O FINAL DE 2017**. Contudo, esperamos providências com a certeza que o Executivo Municipal, não medirá esforços para o atendimento do anseio daquela comunidade, sendo assim, manifesto meus mais sinceros agradecimentos.


JEAN DO COUTINHO
Vereador

Legislatura: 2017-2021

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 120/2019
Data: 08/03/2019 - Horário: 10:37
Legislativo